



**PARECER Nº 123/2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
ao Projeto de Lei Nº 35/2023 - Dispõe sobre a realização de exame de
acuidade visual para todos os alunos matriculados na 1ª série do ensino
fundamental em todas as escolas públicas no Município, e dá outras
providências.**

Em análise ao referido Projeto de Lei, quanto ao aspecto legal que nos
cabe examinar, esta Comissão opina pela normal tramitação.

Quanto ao mérito cabe ao Soberano Plenário.

É o parecer S.M.J.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 2023.

Dr. Pretti
Presidente

Rivera
Membro

ADILSON BALDOINO
Membro